



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 899/2019

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 899, de 2019, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Marco Bertaiolli, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 899, de 2019; pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 899, de 2019; pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas apresentadas; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 899, de 2019; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1, 2, 9, 17, 21, 22, 26, 28 a 31, 34, 35, 65, 76, 83, 84, 132, 133, 137, 154 a 157, 188 a 192, 196, 209, 217 e 219, e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária das demais; no mérito, pela aprovação, da Medida Provisória nº 899, de 2019, e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 4, 6 a 8, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 27, 32, 38, 40, 47, 50, 52, 54, 57, 59, 68, 70, 72, 73, 75, 77, 81, 86, 89, 92, 94, 97, 101, 104, 109, 111, 119, 125, 128, 129, 131, 135, 139, 140, 149, 153, 165, 170, 171, 172, 175, 176, 194, 195, 199, 200, 201, 206, 210, 215 e 220, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Senador LUIZ PASTORE
Presidente da Comissão Mista